



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA

Requerimento nº 043/2020.

APROVADO
Em 14/03/2020


Presidente

JUCELIO MARQUES DE SOUSA, Vereador com assento junto ao Poder legislativo Souseense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício a Justiça Federal, em Sousa, solicitando a essa autoridade que seja, vista a possibilidade de **dispensa à exigência do uso de capacetes** para os passageiros de Moto táxi em função do COVID-19, na cidade de Sousa-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
Em, 17 de março de 2020.



JUCELIO MARQUES DE SOUSA
Vereador

JUSTIFICATIVA: _____

A pandemia de coronavírus fez com que governo federal, estados e municípios anunciassem diversas medidas para tentar conter a transmissão da doença no Brasil. Isso afeta escolas e universidades, transporte público, serviços de saúde, comércio, órgãos públicos e eventos.

Dentre as medidas adotadas pelos entes: Federal, Estadual ou Municipal, não consta a dispensa do uso de capacetes por passageiros do sistema de transporte Mototaxi, isso nos deixou preocupado, vez que os mototaxistas dispõem apenas de um capacete para todos os passageiros.

Data Supra.



JUCELIO MARQUES DE SOUSA
Vereador